###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

 Ata da Septuagésima Reunião do Segundo Período Ordinário do ano de dois mil e vinte, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

 Às dezessete horas e dez minutos, do dia quatro (04) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Paulo Fernando Gonçalves Velasco e Bruno Bastos Lessa. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Carlos Otávio Dias Vaz (Casota) “online”, Gezivaldo Renatinho Ribeiro de Freitas (Renatinho PSOL), Vereadores João Gustavo Braga Xavier Pereira, Leandro Portugal Frazen de Lima “online”, Leonardo Soares Giordano, , Renato Cordeiro Júnior (Renatinho da Oficina) “online”, Roberto Fernandes Jalles (Beto da Pipa) “online”; Sandro Mauro Lima de Araújo “online” e Verônica dos Santos Lima; foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Emanuel Jorge Mendes da Rocha “online”, Jorge Andrigo de Carvalho “online”, , Luiz Carlos Gallo de Freitas, Paulo Eduardo Gomes, Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal “online”, Renato Ferreira de Oliveira Cariello “online”, Ricardo Evangelista Lírio “online” e Rodrigo Flach Farah “online”; permaneceu ausente o Senhor Vereador o Carlos Alberto Macedo, perfazendo em Plenário a frequência de vinte (20) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Renatinho PSOL leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. A seguir, o Senhor Presidente passou ao Expediente: Ofício do Gabinete do Senhor Prefeito nº 179/2020 referente ao encaminhamento da lista de beneficiários das cestas básicas do mês de outubro. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Expediente Legislativo:** Lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 1853 e 1855/2020 ambas de autoria do Vereador Milton Carlos (CAL); lidas e aprovadas as **Moções** nºs 365**,** 366 e 3672020 todas de autoria do Vereador Emanuel Rocha; 368, 369, 370 e 371/2020 todas de autoria do Vereador Milton Carlos (CAL). Neste momento, foi requerido e obtido um minuto de silêncio pelos falecidos do Covid-19. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou de imediato à **Ordem do Dia:** **Projeto** **de Lei** nº112/19 de autoria do Vereador Renatinho PSOL tendo como coautor o Vereador Paulo Eduardo Gomes; foram lidos pelo Senhor Presidente os Pareceres favoráveis das Comissões competentes. Aprovado em **2ª Discussão e Redação Final**. **Projeto de Lei** nº 242/2020 de autoria do Vereador Paulo Velasco**;** foram lidos pelo Senhor Presidente os Pareceres favoráveis das Comissões competentes. **Aprovado em 2ª Discussão** **e Redação Final**. **Projeto de Lei** nº 259/19 de autoria do Vereador Leonardo Giordano; foram lidos pelo Senhor Presidente os Pareceres favoráveis das Comissões competentes. **Aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.** Usou da palavra para justificativa do Projeto o Vereador Autor. Continuando, o Senhor Presidente deu por aberto o **Pequeno Expediente** aos Senhores Vereadores Pela ordem, o Vereador. Pela ordem, o Vereador **Bruno Lessa** se pronunciou sobre o ocorrido com uma jovem, de Santa Catarina, que foi estuprada, abusada, violentada e não houve qualquer transtorno que tenha passado na sua vida ela terá agora de lidar com esse tipo de questão judicial absolutamente descabida, a técnica e desprovida de qualquer lastro judicial ou moral para esse tipo de sentença: “estupro culposo”. Continuando, disse que havia um grande movimento nas Redes Sociais e de cobrança por justiça para essa jovem, e este Vereador repetiu em alto e bom som: “estupro culposo não existe, isso precisa ser rechaçado pelos Tribunais e por toda a sociedade”. Finalizou, dizendo que era lamentável e inacreditável que no século XXI, 2020, ainda deparavam com um “status quo” do aparato jurídico Judiciário do país a proteger um criminoso estuprador; e solicitou que ficasse registrada em Ata o seu repúdio. Pela ordem, o Vereador **Luiz Carlos Gallo** solidarizou-se com o discurso de seu colega parlamentar e sugeriu uma Moção de Repúdio para o Juiz, o Advogado e o Promotor que certamente não representavam a OAB, e que os vinte e um Edis a assinassem; depois, bem indignado comentou o fato, também criticou os pronunciamentos dos juristas e do CNJ que não se manifestou em relação ao fato. Finalizou, parabenizando o Vereador Bruno Lessa por ter levantado a questão. Pela ordem, o Vereador **Paulo Eduardo Gomes** somou-se as manifestações anteriores de seus Pares, como também concordou com a Moção de Repúdio do Legislativo, às autoridades que participaram do processo e nada fizeram para proteger uma vítima indefesa; Moção de Repúdio esta que deverá ser encaminhada ao CNJ solicitando punição, senão o afastamento por esse tipo de conduta, e que era necessária que uma atitude do CNJ, que pudesse colocar um referencial num paradigma de comportamento em relação à uma atitude que se repetisse; por fim, ainda disse que haviam também se manifestado nas Redes Sociais acerca deste assunto. Finalizou, fazendo comentários sobre a visita feita ao Instituto Vital Brasil; sendo aparteado pelo Vereador Paulo Velasco. Pela ordem, o Vereador **Paulo Bagueira** pediu também a palavra para dizer que se somava as manifestações de seus Pares e que prestava a sua solidariedade. Pela ordem, o Vereador **Renatinho PSOL** saudou a todos; após, disse que ouviu atentamente as falas de seus Pares, achando-as bem relevantes. Continuando, voltou ao assunto dos animais e os cuidados que deveriam ter, pois o que vinha acontecendo era muito triste e lamentou; comentou um ato do covid-19 que aconteceu na Praia de Icaraí, lamentando a dificuldade dos cadeirantes de não poderem ir à praias e sabia da dor que um deficiente sentia por conta de suas limitações e deveria ter algo que propiciasse as pessoas com deficiências tomar banho sozinhas no mar, e que dependia de estrutura humana e que deveria ser solucionado; portanto, isso era violação dos Direitos Humanos, em pleno XXI Niterói não tinha esses recursos e em outras Cidades sim. Prosseguindo, pediu que as pessoas fossem mais valorizadas e que essa falta de recursos mexia muito com a autoestima das pessoas com deficiência; Niterói era rica e tinha dinheiro; também mencionou o valor exorbitante cobrado nas Barcas; enfatizou: “Sou Presidente da Comissão de Direitos Humanos, por isso continuarei cobrando, estarei fazendo o meu papel; chega de covardia com os deficientes; bastava um “olhar” diferenciado; faltava amor e a vontade no coração”. Finalizou, informando que não se calará e que toda dificuldade tem como ser solucionada; as pessoas podem ser salvas, sim, inclusive com Assistência Social, faltava neste país, estado e Cidade: Amor; e se emocionava e se colocava no lugar de cada um. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, marcando à próxima sessão, para o dia cinco de novembro do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por

Redatora Chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente­­­­­­­­­­­

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário